CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais
CNPJ 19.036.474/0001-11

REQUERIMENTO N.º 018/2015

Exmo. Sr. Presidente da
Câmara Municipal de Careaçu

Os Vereadores que esta subscrevem, após aprovação pelo plenário, com fulcro no artigo 20, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, vêm requerer seja oficiado o Poder Executivo para que dentro do prazo legal, sob as penas da Lei, para que envie:

Planilhas e números que demonstrem com exatidão, sobre a situação real financeira da Prefeitura de Careaçu, devendo constar as receitas e despesas mensais detalhadas, assim como os contratos firmados com seus respectivos pagamentos, inclusive constando todos os fornecedores de serviços, ou produtos que estejam em dia ou em atraso.

Apresentar relatórios detalhados referente à toda a parte financeira da empresa Digital, constando todos os valores até a presente data pactuados, assim como todos os pagamentos realizados e todos os valores ainda devidos, além dos tributos recolhidos e informar também o quanto de tributos foram recolhidos das empresas Tim, Vivo, Claro, Mastercabo, Corporativa de Pouso Alegre, MG e a de Itajubá, MG – DTC Telecom, no ano de 2015;

Apresentar todos os contratos realizados com os seus respectivos pagamentos, pagos ou não no ano de 2015;

Fornecer os repasses do Asilo e do Hospital Municipal feitos desde 2013 até a presente data.

Apresentamos tal requerimento, pois negado a CPI e a Câmara Municipal como organismo fiscalizador tem o dever de verificar todas as informações solicitadas e se estão dentro das normas legais e morais que norteiam a Administração Pública.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos sinceros votos de apreço e consideração.

Nestes Termos,

Pedem e Esperam Deferimento.

Careaçu/MG, 30 de novembro de 2015.

Júlio César Máximo
Vereador

José Ibraim Pereira
Vereador

Joaquim Gonçalves Sobrinho
Vereador

Exmo. Sr.
Orlando dos Reis Gonçalves Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal
Careaçu – MG